

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 09:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6803606: ERRATA - CORREÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 5342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6803606

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras



ERRATA - CORREÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 5342 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Com relação ao Decreto de nº 5.342 de 15 de janeiro de 2025, especificamente no art. 1º, onde lêse "Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de janeiro de 2024 nas repartições públicas do Município de Três Barras-SC", leia-se, "Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de janeiro de 2025 nas repartições públicas do Município de Três Barras-SC", passando o Decreto vigorar com essa redação.

Prefeitura Municipal de Três Barras/SC, 20 de janeiro de 2025.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PREFEITA MUNICIPAL